

**ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA
PREGÃO ELETRONICO Nº 010-23PE-PMG
CONTRATO Nº. 006-23PE-PMG**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº. 006-23PE-PMG POR ALTERAÇÃO DE DADOS DA EMPRESA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E RENASCER TURISMO E SERVIÇOS LTDA;

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representada pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **RENASCER TURISMO E SERVIÇOS LTDA**, a pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no **40.769.053/0001-96**, estabelecida a Rua Olavio dos Santos, no 297, Bairro Renascer, no Município de Guanambi, neste ato representado por seu proprietário, o sr. Luciano Pereira Da Silva., denominando-se contratada para “**Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar com veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental segmentos I e II da rede municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Guanambi-BA e de professores da rede municipal de ensino que residem na sede e lecionam nas unidades escolares municipais localizadas no distrito de Mutans**”. atendendo rigorosamente a **PREGÃO ELETRONICO Nº 010-23PE-PMG** e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas tem entre si justo e combinado o presente termo aditivo nas condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

O presente termo tem por objeto alterar a Razão Social da Empresa no **CONTRATO Nº. 006-23PE-PMG** da **PREGÃO ELETRONICO Nº 010-23PE-PMG - DE: 40.769.053. LUCIANO PEREIRA DA SILVA PARA: RENASCER TURISMO E SERVIÇOS LTDA**, conforme contrato de alteração registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia.

As demais cláusulas do referido Contrato, permanecem inalteradas. E por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO.

Guanambi-BA, 24 de abril de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

RENASCER TURISMO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 40.769.053/0001-96
CONTRATADA